

Doação Corporativa: Pessoa Jurídica com Lucro Real

Sobre nós

A Fundação St. Paul's é uma associação sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790/99, processo MJ nº 08071.0000389/2004/01, CNPJ 09.624.241/0001-86. Para doações em real pode ser emitido o recibo de doação, que deve ser solicitado diretamente pelo doador a Fundação St. Paul's. Como OSCIP, o benefício só pode ser utilizado por empresas tributadas pelo lucro real que podem deduzir os valores doados como despesa até 2% do seu lucro operacional.

Os requisitos para aproveitamento da dedutibilidade estão nas seguintes leis:

- Lei nº 9.429/95, art. 13, inciso III, alínea “c”
- Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014
- Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999
- A dispensa do reconhecimento formal da entidade beneficente como OSCIP para fruição da dedutibilidade pelo doador está na Solução de Consulta Cosit nº 110 de 2018 da SRFB

Sendo assim, os documentos necessários são: o Estatuto da Fundação St. Paul's, a Declaração de Recebimento de Recursos por Doação e o Recibo Simples de Doação. Todos fornecidos pela Fundação St. Paul's.

Simulação da Doação via Pessoa Jurídica Lucro Real

	Sem Doação	Com Doação
Resultado do Período	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Doação	-	(R\$ 200.000,00)
LAIR	R\$ 10.000.000,00	R\$ 9.800.000,00
IR / CSLL (34%)	(R\$ 3.400.000,00)	(R\$ 3.332.000,00)
Lucro Líquido	R\$ 6.600.000,00	R\$ 6.468.000,00